

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 082/2005

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.668, de 16 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento ADM. CEMITÉRIOS E SERV. FUNERARIOS - ACESF, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|--|---|------------------|
| 4000 - ADM. CEMITÉRIOS E SERV. FUNERARIOS | | |
| 4001 - Administração Geral | | |
| 4001.2369200452.096 | - Atividades Funerárias | |
| 595/3.3.90.36 | - Outros Serviços de Terceiros P. Física | 5.000,00 |
| 597/4.4.90.52 | - Equipamentos e Material Permanente | 3.000,00 |
| 4001.2369200452.098 | - Manutenção, Rep. E Adaptações de Cemitérios | |
| 602/3.3.90.30 | - Material de Consumo | 2.000,00 |
| | - TOTAL | 10.000,00 |

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

| | | |
|--|--------------------------------------|------------------|
| 4000 - ADM. CEMITÉRIOS E SERV. FUNERARIOS | | |
| 4001 - Administração Geral | | |
| 4001.2369200451.022 | - Construção de Carneiras para Venda | |
| 588/3.3.90.30 | - Material de Consumo | 10.000,00 |
| | - TOTAL | 10.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 1º de junho de 2005 – L
ANO DE FUNDAÇÃO.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 012302

Art. 1º - Fica aprovado o Edital de Licitação nº 001/2006 para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e poderes, torna público o presente Edital de Licitação nº 001/2006 para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

LEI Nº 001/2006

Art. 1º - Fica aprovado o Edital de Licitação nº 001/2006 para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|------------|----------------|-------------|
| 01 | Manutenção e conservação de equipamentos de informática | 12 | 833,33 | 10.000,00 |
| 02 | Manutenção e conservação de equipamentos de informática | 12 | 833,33 | 10.000,00 |
| 03 | Manutenção e conservação de equipamentos de informática | 12 | 833,33 | 10.000,00 |
| 04 | Manutenção e conservação de equipamentos de informática | 12 | 833,33 | 10.000,00 |
| 05 | Manutenção e conservação de equipamentos de informática | 12 | 833,33 | 10.000,00 |
| 06 | Manutenção e conservação de equipamentos de informática | 12 | 833,33 | 10.000,00 |
| 07 | Manutenção e conservação de equipamentos de informática | 12 | 833,33 | 10.000,00 |
| 08 | Manutenção e conservação de equipamentos de informática | 12 | 833,33 | 10.000,00 |
| 09 | Manutenção e conservação de equipamentos de informática | 12 | 833,33 | 10.000,00 |
| 10 | Manutenção e conservação de equipamentos de informática | 12 | 833,33 | 10.000,00 |
| 11 | Manutenção e conservação de equipamentos de informática | 12 | 833,33 | 10.000,00 |
| 12 | Manutenção e conservação de equipamentos de informática | 12 | 833,33 | 10.000,00 |

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 03/06/2006
 Nº 001/2006
 UMUARAMA, 03/06/2006
W. Magagnoli
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

10.000,00
10.000,00

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA